O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL — **15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.**0319603**-21	0001

São Paulo, 23 de Junho de 2025

IMÓVEL: Apartamento nº 1214 (HIS-2), localizado no 12º pavimento do Subcondomínio 3 - Torre 3C, integrante do Condomínio Residencial Plano & Reserva Barra Funda, situado na Rua Rubens Porta Nova, nº 166, no 35º Subdistrito Barra Funda, com a área privativa coberta edificada de 26,850m², a área comum coberta edificada de 7,162m², totalizando a área edificada de 34,012m²; a área comum descoberta de 3,353m²; encerrando a área (construída + descoberta) de 37,365m², equivalente a fração ideal de 0,001196 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.
Cadastrado na Municipalidade sob nº 197.020.0014-8 (em maior área).
PROPRIETÁRIO: GLAUBER ALVES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 20/08/1990, analista business, CI. nº 36.753.503-8-SSP/SP, CPF. nº 375.008.558-77, solteiro, residente e domiciliado na Av José Barbosa de Siqueira, nº 1415, Ap 154, Tor 5, Padroeira, Osasco, deste Estado.
TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 526 em 11 de maio de 2023 na matrícula nº 288.529; (Averbação nº 2148 e Registros nºs 2149 e 2756 de 23/06/2025 da referida matrícula), deste Registro. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 111252.2.0319603-21 - 23 de junho de 2025.
PRENOTAÇÃO nº. 1.084.525 - 27 de maio de 2025.
Conforme Registro nº 527 de 11 de maio de 2023, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se **alienado fiduciariamente** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.,

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1149748-319603

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XUXF7-RZRAJ-88DEL-7DND2.

inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, para garantir a dívida no valor de R $187.049,30. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000021609582 5D)

Av.2 - 111252.2.0319603-21 - 23 de junho de 2025.
PRENOTAÇÃO nº. 1.084.525 - 27 de maio de 2025.
Nos termos do Instrumento Particular de 22 de abril de 2025, procedo esta averbação para que fique constando que em virtude do enquadramento da unidade como Habitação de Interese Social - "HIS-2", conforme Certificado de Conclusão nº 2025-80026-00 publicado em 24/01/2025, que tem por objeto o condomínio do qual o imóvel da presente matrícula faz parte, o mesmo deverá ser destinado para famílias com renda declarada, pelo prazo de 10 anos a contar da expedição do Certificado de Conclusão, em conformidade com as definições dadas pelos artigos 46 e 47 da Lei nº 16.050/2014, regulamentados pelo Decreto Municipal nº 63.130 de 19 de janeiro de 2024 e Portaria SEHAB nº 61/2024. A Escrevente autonizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000021609592 5B)
#MD5:16E0575D54F9CB4CDE21FBD536824605#

Av.3 - 111252.2.0319603-21 - 23 de setembro de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.149.748 - 17 de setembro de 2026.

Continua na ficha 002

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XUXF7-RZRAJ-88DEL-7DND2.

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL **15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.126-2

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.**0319603**-21 | FICHA 0002

São Paulo, 23 de Setembro de 2026

Nos termos do § 3° do artigo 440AQ do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 05/06/25, do Conselho Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matricula tem o CEP n° 01141-070; e o Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) 2ER08JC-2, na Secretaria da Receita Federal do Brasil(RFB). A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002732599268)

Av.4 - 111252.2.0319603-21 - 23 de setembro de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.149.748 - 17 de setembro de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 17 de setembro de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n.° 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora do fiduciante GLAUBER ALVES DOS SANTOS, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 1.132.260, em 14 de maio de 2026, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R$249.349,41. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua no Verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XUXF7-RZRAJ-88DEL-7DND2.

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.**0319603**-21 | FICHA 0002 VERSO

DIGITAL 1112523310000002732600260)

#MD5:F97423CA8B5E584154370D9C79DD9D42#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 28/09/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital **ROSVALDO CASSARO** **Oficial** **PAULO ADEMIR MONTEIRO** **Oficial Substituto** **(art.20 § 5º. Lei 8935/94)** **José Odival Figueiredo Malheiros** **Edson Souza da Silva** **Karina Zuleika Cabreira** **Oficiais Substitutos** **(art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94)** **Romeu Alves da Silva** **José Júlio Leite** **Marcos Roberto Teixeira** **Escreventes Autorizados** **(art.20 § 3º. Lei 8935/94)** Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	**15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital** Oficial R$ 45,88 Estado R$ 13,04 Sec. Fazenda R$ 8,92 Reg. Civil R$ 2,41 Trib. Justiça R$ 3,15 Min. Público R$ 2,20 Município R$ 0,94 Total R$ 76,54 **SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 23/09/2026**

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."

Selo Digital 1112523C3000000273260126E consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XUXF7-RZRAJ-88DEL-7DND2.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XUXF7-RZRAJ-88DEL-7DND2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/XUXF7-RZRAJ-88DEL-7DND2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XUXF7-RZRAJ-88DEL-7DND2.